



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 27/2018 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 6 de junho de 2018.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: Novo FIES. Caixa. Repasse da coparticipação e disponibilização dos relatórios.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Nos termos do disposto na Circular Eletrônica nº 16/2018-FIES/FNDE/MEC, de 17.4.18, disponibilizamos as informações e esclarecimentos prestados pela Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 0160/2018/SUFAB, de 4.6.18, a respeito da realização do repasse do valor correspondente às parcelas de coparticipação a cargo do estudante e da disponibilização dos relatórios por meio eletrônico.
2. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Superintendência Nacional Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais
SBS Quadra 04 - lotes 3 e 4
Edifício Matriz - 1º andar
70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº 0160/2018/SUFAB

Brasília, 04 de Junho de 2018

A Sua Senhoria
Pedro Antonio Estrella Pedrosa
Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS Quadra 02, Bloco F, Ed. FNDE
70.070-929 - Brasília - DF

Assunto: Novo FIES – repasse da coparticipação e disponibilização dos relatórios.

Senhor Diretor

- 1 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no uso da atribuição e funções previstas no §3º do art. 3º, e conforme previsão no art.20 - B, em seu § 2º, ambas na Lei 13.530, de 07 de dezembro de 2017, que altera a Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, informa que, por questões técnicas, ainda não foi possível concluir o acesso à área destinada às Mantenedoras e IES, no sistema NOVO SIFES.
 - 1.1 Os repasses de coparticipação na conta mantida pela mantenedora na CAIXA foram suspensos em 18 de maio de 2018 para ajustes no sistema e devem ser retomados em 04 de junho de 2018, quando todos os valores não repassados deste período (18 de maio a 02 de junho) serão efetivados.
 - 1.2 Os relatórios do repasse serão enviados diariamente no correio eletrônico das Mantenedoras, cadastrados por ocasião da Adesão do Processo Seletivo, a partir do dia 05 de junho de 2018.
 - 1.3 A base de dados utilizada anteriormente foi a do e-MEC, mas será substituída pelos endereços eletrônicos dos responsáveis financeiros, considerando a solicitação das Associações de Mantenedoras.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Superintendência Nacional Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais

SBS Quadra 04 - lotes 3 e 4

Edifício Matriz - 1º andar

70.092-900 - Brasília - DF

Ofício nº 0160/2018/SUFAB

- 2 Solicito o auxílio desse FNDE para divulgação junto as mantenedoras/IES.

MAIRA ESTEVES DE CARVALHO

Gerente Nacional

Superintendência Nacional Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Superintendente Nacional – Subst. Eventual

Superintendência Nacional Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br